



Câmara Municipal de Várzea Paulista

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2025, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E AMB TEC IMUNIZADORA LTDA.

O presente instrumento rege-se, fundamentalmente, pela Lei Federal Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e pela Resolução nº 10/2023, com suas alterações, que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao **Processo nº 10/2025**, de acordo com as deliberações do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, especificadas no Termo de Referência, anexo II do Aviso de Dispensa nº 10/2025, que é parte integrante do Contrato nº 09/2025.

DAS PARTES

São partes no presente instrumento de prestação de **serviços de limpeza de caixas d'água e de controle de pragas do prédio da Câmara Municipal de Várzea Paulista/SP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 10/2025 e seus anexos:

1. De um lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/0001-49, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador ELISEU NOTÁRIO ALVES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Várzea Paulista/SP.

2. De outro lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, **AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 14.476.432/0001-88, com sede na Rua Itaici, 750 Parque Residencial Itaguaçu, Aparecida/SP, neste ato representada por João Donizete Dorta.

DO TERMO ADITIVO, SUAS CARACTERÍSTICAS E PRAZO DE VALIDADE

Cláusula Primeira – O Contrato nº 09/2025, firmado entre as partes já mencionadas, objeto da Dispensa Eletrônica nº 10/2025 – Processo nº 10/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2026.

Cláusula Segunda – O valor total deste Termo Aditivo nº 01 é de **R\$ 3.595,78 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)**, com valores unitários dos serviços especificados conforme a seguinte tabela:



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serviço de limpeza de caixa d'água, com capacidade de 310 litros	04	185,56	742,24
01	02	Serviço de limpeza de caixa d'água, com capacidade de 1000 litros	02	221,13	442,26
Lote 01 - Limpeza de caixa d'água					R\$ 1.184,50
02	01	Desratização nas áreas internas e externas da Câmara Municipal de Várzea Paulista. (área: aproximadamente 545 metros quadrados), com uso de porta-iscas. A unidade de medida considerada é a unidade de serviço executado. Já devem estar inclusas possíveis atividades de remoção de objetos para execução do trabalho	02	509,78	1.019,56
02	02	Desinsetização nas áreas internas e externas (área: aproximadamente 545 metros quadrados) para combate de insetos rasteiros e voadores. A unidade de medida considerada é a unidade de serviço executado. Já devem estar inclusas possíveis atividades de remoção de objetos para execução do trabalho	02	340,20	680,40
02	03	Aplicação de gel repelente contra pombos e aves no telhado e beirais	02	355,66	711,32
Lote 02 - Controle de Pragas					R\$ 2.411,28
Valor Total					R\$ 3.595,78



Câmara Municipal de Várzea Paulista

2.1 Nos valores acima, já estão incluídos todos os custos com tributos, encargos financeiros e toda despesa direta ou indireta necessária para correta execução dos serviços, assim como todos os acessórios indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto e obrigações decorrentes do Contrato nº 09/2025.

2.2 O preço de cada item é fixo e irrevogável durante toda a vigência deste Termo Aditivo nº 01.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2025.

DO ENCERAMENTO

Cláusula Quarta - E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADA firmam o presente instrumento de Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 09/2025, em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas, nomeadas e assinadas na forma da lei.

Várzea Paulista, 24 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

AMB TEC IMUNIZADORA LTDA
JOÃO DONIZETE DORTA
CONTRATADA

Testemunhas:

Leonardo Bastos Vannucchi
Agente de Serviços Técnicos

Rafael Sant' Ana Torres
Auxiliar de Serviços Técnicos